

**TERMO ADITIVO DE
ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2/2025, PROTOCOLO N.º 24.990.450-3, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA) E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PARA O FORTALECIMENTO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA)**, localizada na Rua Frederico Maurer, 617, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.630-020, inscrita no CNPJ sob nº. 49.179.446/0001-14, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, portador do RG nº *.063.181-* SSP/PR e do CPF sob nº ***.011.019-**, na qualidade de **CONCEDENTE**; e o

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.741.330/0001-37, doravante denominado **MUNICÍPIO**, na condição de **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUIZ CARLOS GIL**, portador do RG nº. 1.***.133-5 e do CPF sob nº. ***.014.***-15, considerando o contido no protocolo nº 22.431.690-9.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022, estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Aplicação fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente (mov. 9).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 e 708, do Decreto n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios oficiais eletrônicos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do termo.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALEX CANZIANI SILVEIRA
Secretário de Estado SEIA

LUIZ CARLOS GIL
Prefeito do Município de Ivaiporã

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



ePROCOLO



Documento: **Termoditivoivaipora.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Gil** em 12/03/2026 08:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 11/03/2026 19:27 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **24.990.450-3** por: **Aline Lorusso Busse** em: 06/03/2026 16:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: